DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 05 de abril de 2018 | Ano I | Edição nº 38 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "C.M.D.C.A"
RESOLUÇÃO Nº01/2018

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE VISA APURAR EVENTUAL INFRAÇÃO DISCIPLINAR COMETIDA PELA CONSELHEIRA TUTELAR TÂNIA DE SOUZA ALMEIDA.

Considerando as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fernão, Estado de São Paulo, previstas na Lei Municipal nº158/2001, de 14 de maio de 2001, bem como no Regimento Interno do Conselho Tutelar;

Considerando a deliberação unânime do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, adotada em reunião realizada nesta data, que opta por serem apurados os fatos descritos nos Requerimentos protocolados sob os números 453 e 465/2018, subscritos pela Secretária Municipal de Saúde, deste Município e pela Vice Diretora da Escola Cel. Eduardo de Souza Porto, respectivamente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão Processante designada especificamente para apurar eventuais infrações disciplinares cometidas pela Conselheira Tutelar Tânia de Souza Almeida, composta pelos senhores Marco Antonio Borelli, Roseleni Aparecida Dezideratо Almasan e Daniela Fernanda Dias Bizarro, para atuarem respectivamente nas funções de Presidente, Secretária e Membro da Comissão Processante.

Artigo 2º - Todo o procedimento administrativo deverá estar embasado na Lei Complementar nº002, de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Fernão, em caráter subsidiário, bem como no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Artigo 3º – A instauração do Processo Administrativo e sua conclusão deverão ser informadas ao representante do Ministério Público da Comarca de Gália, neste Estado.

Fernão, aos 29 de março de 2018.

_____

Marco Antonio Borelli

Presidente do C.M.D.C.A

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

CERTIDÃO/CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018

MARCO ANTONIO BORELLI, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E R T I F I C A, atendendo ao pedido subscrito por NICOLE NUNES BENETTI, protocolado nesta prefeitura sob nº 457/2018, que inexiste quaisquer óbice quanto ao atendimento do que foi requerido, ou seja, a dilação de prazo pelo período de 07 (sete) dias para entrega de documentos exigidos para admissão no cargo Efetivo de Agente Administrativo, angariado no Concurso Público nº 01/2017, haja vista que o início das atividades não possui caráter emergencial.

NADA MAIS. Era o que se tinha a certificar. Todo o referido é verdade e dou fé.

Fernão, 26 de março de 2018.

MARCO ANTONIO BORELLI

RG nº 18.910.935

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

CERTIDÃO/PROCESSO SELETIVO Nº 07/2018

MARCO ANTONIO BORELLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

C E R T I F I C A, para fins e efeito de direito que, muito embora a candidata CLEUSI ELIZ CARNEIRO, tenha sido aprovada em 14º lugar para a função de ENFERMEIRA no Processo Seletivo nº 03/2017, resultando em sua convocação pessoal, bem como por meio do Edital de Convocação nº 11/2018 de 12 de março de 2018, devidamente publicado no órgão de Imprensa Oficial do Município, por razões de ordem pessoal deixou de manifestar interesse em assumir a função dentro do prazo tempestivo.

NADA MAIS. Era o que se tinha a certificar. Todo o referido é verdade e dou fé.

Fernão, 23 de março de 2018.

MARCO ANTONIO BORELLI

RG nº 18.910.935

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Apoio Financeiro Extraordinário – Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	03/04/2018	82.039,73
Piso Básico Fixo	04/04/2018	6.000,00
Piso Básico Fixo	04/04/2018	6.000,00
Piso Básico Fixo	04/04/2018	6.000,00
Piso Básico Fixo	04/04/2018	6.000,00
Piso Básico Fixo	04/04/2018	2.815,89

Fernão, 04 de abril de 2.018.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal